



JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DE EXECUTANTE E DE PREÇO

CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - CONGEM COM PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO NACIONAL "ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – TEMAS E NOVIDADES QUE DEVEM SER CONHECIDOS POR ASSESSORES, PROCURADORES JURÍDICOS E PROFISSIONAIS DO CONTROLE".

Não obstante os requisitos já esmiuçados na Justificativa de Contratação e Justificativa pela Adoção da Contratação Direta por Inexigibilidade – imprescindíveis ao caso concreto -, há a necessidade de instauração de um processo administrativo prévio em que fique devidamente justificado, ademais, os requisitos dispostos no parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

Art. 26. [...]

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

[...]

II - Razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - Justificativa do preço.

Neste sentido, temos a expor que a empresa escolhida, **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A** (CNPJ 86.781.069/0001-15), preenche os requisitos legais inerentes ao tipo de pacto a ser celebrado, sendo Pessoa Jurídica que possui *expertise* no ramo do objeto em questão (notória especialização na área fim), e encontra-se legalmente representada, possuindo todas as condições de habilitação necessárias, com comprovada capacidade técnica, além de apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado.

As capacitações Zênite, entre outras, reúnem as seguintes características: a) conhecimento teórico e prático, fruto de mais de 30 anos de atuação em contratação pública; b) capacidade de compreender e dimensionar os mais variados problemas que podem ocorrer nessa área e potencial para idealizar e construir as soluções que tais problemas requerem; c) metodologia e didática para comunicar adequadamente a informação; d) conteúdo técnico, fruto de estudos e pesquisas intensos, mas transmitido por meio de abordagem clara, simples e bastante acessível; e) material revisado e atualizado, portanto, com absoluto grau de confiabilidade; f) excelente metodologia de apresentação, organização e pesquisa; g) informações inovadoras, que abordam, com criatividade e talento, problemas complexos e de cunho prático, vivenciados diariamente pelo agente que atua com contratação pública; h) conteúdo exclusivo produzido pela equipe interna Zênite, somado a entendimentos doutrinários, das cortes de contas e do Poder Judiciário, atualizados; i) consideram a realidade e as necessidades da Administração Pública.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Os professores, além de especialistas no assunto, são profissionais que conhecem o dia a dia da Administração Pública, têm vivência e experiência com licitações e contratos e, portanto, conseguem abordar os assuntos com uma conotação técnica, mas com aplicação prática, e não apenas doutrinária.

Já o preço praticado para este evento específico, de **R\$ 5.450,00** (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) por inscrição, se mostra condizente com a realidade do mercado, uma vez se tratar de evento presencial (em Brasília/DF), com oferta de estrutura e material necessários ao melhor aprendizado, constando de almoço aos participantes nos 3 dias de programação. Ademais, ao realizar a inscrição de 04 (quatro) servidores da Administração, a proposta prevê a cortesia para 01 (um) participante, totalizando 05 (cinco) agentes públicos a serem capacitados ao custo de **R\$ 20.928,00** (vinte mil, novecentos e vinte e oito reais), um desconto de R\$ 872,00 (oitocentos e setenta e dois reais), demonstrando economicidade para o erário.

Pelos fatores expostos, temos como atendidos os requisitos legais para caracterização da situação de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação no caso concreto, sendo a proposta vantajosa do ponto de vista técnico e financeiro.

À apreciação e aprovação da Controladora Geral do Município.

Marabá/PA, 23 de maio de 2023.

*Adilson R. O. Marinho*  
**Adilson Rafael Oliveira Marinho**  
Diretor de Verificação e Análise  
Portaria nº 222/2021-GP

De acordo. À adoção de providencias.

*Ligia Maia de Oliveira Miranda*  
LIGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA:0325003270  
Assinado de forma digital por LIGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA:0325003270  
Dados: 2023.05.23 15:32:38 -03'00'  
**LIGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**  
Controladora Geral do Município de Marabá  
Portaria nº 1.842/2018-GP